



## Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo: 21024.003505/2016-01 Descrição: DISPÕE SOBRE O CONTROLE FITOSSANITÁRIO, EM TRÂNSITO DE MÁQUINA, EQUIPAMENTO E IMPLEMENTO USADOS NA AGRICULTURA, NO TERRITÓRIO NACIONAL.

Tipo de Norma: Portaria

Unidade Responsável: DSV

Regime de tramitação: Comum Urgente

CPF	Nome	Email	Ramal
***.961.196-**	GLAUCO ANTONIO TEIXEIRA	glauco.teixeira@agro.gov.br	6132182700
***.418.947-**	ERIKO TADASHI SEDOGUCHI	eriko.sedoguchi@agro.gov.br	6132182700
***.227.669-**	RICARDO HILMAN	ricardo.hilman@agricultura.gov.br	6132182700

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

Verifica-se, frequentemente, no território nacional, o trânsito de máquinas, veículos, implementos e equipamentos, já utilizados no transporte, armazenamento, acondicionamento, beneficiamento, e na produção, de plantas e de produtos vegetais. A literatura agrônômica, técnica e científica, aponta as máquinas, veículos, equipamentos e implementos agrícolas como sendo potenciais veiculadores de inúmeras pragas, através de plantas, de produtos vegetais e de solo. As pragas agrícolas requerem controle, gerando custo de produção, intensificação do uso de agrotóxicos, redução de produtividade e até perda de competitividade. Várias são as pragas controladas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, com ocorrência restrita no território nacional, que podem ser dispersadas por máquinas e implementos usados. A agricultura constitui um dos setores da economia brasileira que mais cresceram ao longo dos últimos anos e que responde por grande parcela do PIB e dos empregos no País. Assim, propomos, a bem da fitossanidade nacional, a regulamentação do trânsito de máquinas, veículos, equipamentos e implementos agrícolas, já que se

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022; Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021; Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934.

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

Entendemos que sim, uma vez que o trânsito e o compartilhamento de maquinário agrícola, sem a realização da limpeza e descontaminação antes de passar de um produtor a outro, pode levar à dispersão de bactérias, vírus, fungos, nematóides e plantas invasoras. Estas últimas constituem um problema com agravamento contínuo e sério, especialmente ao longo dos últimos 40 anos. Um meio eficiente e eficaz de dispersão de sementes de plantas invasoras deve-se ao uso de máquinas e implementos agrícolas, com terra aderida ou com partes de plantas, para uso em diferentes imóveis rurais em uma mesma região, em diversas regiões dentro de um mesmo Estado e mesmo em diversos Estados.

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Vegetal, produtores rurais, proprietários de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas em geral.

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às consequências? (Marque apenas uma opção).

- Agrava-se rapidamente
- Agrava-se lentamente
- Mantém-se estável
- Resolve-se lentamente
- Resolve-se rapidamente
- Imprevisível



## Relatório de Análise de Impacto

6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

Realização de campanhas educativas.

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

As campanhas educativas podem divulgar informações relevantes para a promoção do trânsito seguro de máquinas, e, devido à seu caráter voluntário, evitam atritos diretos com produtores e prestadores de serviço. Porém, não produzem ação direta do Estado, que pode vir a ser demandada pela própria iniciativa privada, caso produtores rurais se julguem prejudicados por introdução de pragas em suas propriedades. A inação permitirá a continuidade da disseminação de pragas em restos vegetais ou de solo, sem acompanhamento e tentativas de controle por parte dos órgãos oficiais. A proposta de regulamentação oferece critérios para realização de limpeza e fiscalização por parte dos órgãos oficiais.

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

A mera realização de campanhas educativas não possibilita a intervenção estatal frente aos produtores e prestadores de serviço que não adotarem medidas de biossegurança para o transporte de máquinas e equipamentos agrícolas. A regulamentação define critérios atualizados para realização de limpeza dos equipamentos e controle de seu trânsito. Além disso, não exclui a realização das campanhas educativas.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- Não
- Sim. Especificar.

O Departamento de Agricultura, Pesca e Florestas (DAFF), da Austrália, exige que todas as máquinas agrícolas usadas que entram no país sejam completamente limpas e livres de solo, matéria vegetal, sementes, insetos e resíduos orgânicos.

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- Não
- Sim. Especificar.



## Relatório de Análise de Impacto

---

11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- Não
- Sim. Especificar.

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação? (Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distinguir os benefícios de curto, médio e longo prazo)

I - prover mecanismo de proteção do agronegócio, que minimize o risco de dispersão de pragas. Benefícios: garantir a segurança fitossanitária para o produtor que utilizar serviços de máquinas procedentes de outras regiões (curto prazo), retardar a disseminação de pragas no território nacional (médio prazo), preservar a segurança alimentar e a qualidade da produção agrícola brasileira (longo prazo).

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

I - limpeza de máquinas agrícolas; II - fiscalização de trânsito.

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- Não
- Sim. Especificar.

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Infraestrutura já disponível na unidade administrativa
  - Despesas ou transferências de recursos financeiros dos PIs da unidade administrativa
  - Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA
  - Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa
  - Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação
  - Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados
  - Outros. Especificar e quantificar:
-



## Relatório de Análise de Impacto

---

16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)

Limitação legislativa, sendo necessária regulamentação também em nível estadual e municipal. Limitação de pessoal para realizar atividades gerenciais e de campo. Limitação orçamentária para ações a campo.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

- Não. Por quê?  
 Sim. Por quê?

Os custos de implementação são reduzidos frente ao impacto econômico e social sobre o agronegócio.

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

- Não.  
 Sim. Relacionar.

Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Vegetal. Possivelmente também poderá haver atuação de prefeituras municipais.

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

A proposta está sendo construída em conjunto com as partes envolvidas e é de fácil entendimento.

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?

---



## Relatório de Análise de Impacto

---

Não. Por se tratar de regulamentação básica, com critérios mínimos de fácil execução.

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- Não.  
 Sim. Relacionar.

A proposta prevê um período de adaptação de 90 (noventa) dias, para divulgação e organização dos órgãos fiscalizadores.

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Ofício  
 Reunião  
 Consulta Pública  
 Audiência Pública  
 Câmara Setorial  
 Outros. Especificar:

23 - Observações adicionais:

---